

RESOLUÇÃO	Nº.052/23/DPR
ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto de 2023 no estado do Ceará	FOLHA 1/2

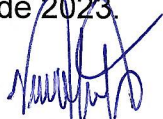
O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os artigos 29, 30 e 31 da Lei 11.445/2007, e seus incisos e parágrafos, atualizados pela Lei 14.026/2020, e em conformidade com a resolução nº.24/2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 29 de outubro de 2023, no estado do Ceará.

RESOLVE:

1. Aprovar as tarifas de água e esgoto, no estado do Ceará, conforme tabela anexa.
2. O volume faturado de esgoto continuará sendo cobrado 80% do volume faturado de água.
3. Revogar as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.



Neurisangelo C. de Freitas
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO	Nº.052/23/DPR
ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto de 2023 no estado do Ceará	FOLHA 2/2

Anexo da RD nº.052/23/DPR

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2023			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (R\$/m³)
Residencial Social - Demanda máxima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	1,96	1,96
Residencial Popular - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02
	11 a 15	6,83	6,83
	16 a 20	7,41	7,41
	21 a 50	12,75	12,75
	> 50	22,72	22,72
Residencial Normal - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	5,71	6,34
	11 a 15	7,41	8,11
	16 a 20	8,01	8,80
	21 a 50	13,75	15,10
	> 50	24,28	26,70
Comercial Popular - Demanda mínima de 7m³ de água e 5m³ de esgoto	0 a 13	6,83	7,54
Comercial II - Demanda mínima de 10m³ e 8m³ de esgoto	0 a 50	14,33	15,83
	> 50	22,72	24,99
Industrial - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	12,66	13,97
	16 a 50	15,03	16,48
	> 50	23,36	25,68
Pública - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	8,35	9,20
	16 a 50	12,43	13,66
	> 50	19,96	21,94
Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02
	11 a 15	6,75	6,75
	16 a 20	7,26	7,26
	21 a 50	12,43	12,43
	> 50	21,94	21,94